

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.306, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 96.140,00 (noventa e seis mil, cento e quarenta reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
26.782.0006.2014			MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	
114	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0009.2021			FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
299	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.243.0009.2069			PROJETO ANJO DA GUARDA	
331	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02.11			TRÂNSITO	
02.11.00			TRÂNSITO	
04.125.0006.2051			MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
517	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total da Suplementação				11.000,00

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 19.240,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta reais), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
39	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
60	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2028			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	
282	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034	341	1	3.3.90.14	MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2040	430	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
10.301.0008.2052	479	2	4.4.90.52	PROGRAMA QUALIS MAIS	2.240,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total da Remanejamento					19.240,00

Art. 3º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2017	172	1	3.3.90.14	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	1.000,00
				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2023	240	1	3.3.90.39	MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	6.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
12.361.0010.2024	244	5	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)	57.900,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
Total da Transposição					64.900,00

Art. 4º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transferência** no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
26.782.0006.2014	114	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	1.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
Total da Transferência					1.000,00

Art. 5º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
26.782.0006.2014	116	1	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0009.2021	298	1	3.3.90.14	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
08.243.0009.2069	333	1	3.3.90.39	PROJETO ANJO DA GUARDA	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2051	516	1	3.3.90.14	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
Total da Anulação de Dotação					11.000,00

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 19.240,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2005	14	1	3.3.90.39	DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
08.244.0003.2019	26	2	3.3.90.30	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
				MATERIAL DE CONSUMO	3.240,00
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2078	179	1	3.3.90.30	REALIZAÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS	
				MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2083	399	1	3.3.90.39	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	12.000,00
Total da Remanejamento					19.240,00

Art. 7º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2078			REALIZAÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS	
179	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2004			CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
256	1	3.3.90.46		5.000,00
12.365.0010.2025			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (QSE)	
261	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
262	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
265	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.600,00
266	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.300,00
Total da Transposição				64.900,00

Art. 8º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transferência**, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
26.782.0006.2014			MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	
118	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total da Transferência				1.000,00

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA